



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA
PROJETO RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – UFPI/CTF. Nº
08/2021**

A Direção do Colégio Técnico de Floriano, em consonância com EDITAL 49/2021 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2021, que regulamenta as normas para a seleção de proposta das instituições parceiras do IFPI no Projeto AgroIFNordeste – vinculado ao Plano AgroNordeste do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, torna público a presente chamada simplificada para seleção de BOLSISTAS RESIDENTES destinado a estudantes e egressos dos cursos Técnicos de nível médio de Agropecuária com o objetivo de preencher vagas aprovadas pelo MAPA/IFPI/UFPI/CTF, bem como de criar cadastro reserva, tendo em vista as demandas de substituição de bolsistas ao longo do período de vigência do Projeto.

01. DAS VAGAS

UNIDADES RESIDENTES	VAGAS PARA BOLSISTA + CADASTRO RESERVA
Comunidade Coelho - Floriano/PI	vaga (01) + cadastro reserva (02)
Associação dos Pequenos Produtores Novo Papa-Pombo – Floriano/PI	Cadastro reserva (02)
Assentamento PA Veredas – Landri Sales/PI	Cadastro reserva (02)
Comunidade Vereda dos Cagados - Floriano/PI	Cadastro reserva (02)
Localidade Vereda Grande - Floriano/PI	Cadastro reserva (02)

02. DA SELEÇÃO

2.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão do Projeto AgroIfNordeste, representada pela Coorientadora e Orientadora. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos constantes no ANEXO II deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

2.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos.

03. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O bolsista deverá atender aos seguintes requisitos:

- 3.1** Ter idade mínima de 18 anos completos na data de matrícula;
- 3.2** Ser egresso dos cursos de nível médio Técnico em Agropecuária concluído o curso há, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses;
- 3.3** Ser aluno do curso técnico em Agropecuária do CTF, com todas as disciplinas já concluídas até a data de inscrição;
- 3.4** **Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicar-se às atividades** do Programa Residência Profissional Agrícola, de acordo com o planejamento realizado pelo orientador;
- 3.5** **O bolsista selecionado concorda, caso necessário, em ser realocado para outra comunidade que não aquela selecionada no ato da inscrição.**

04. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

- 4.1** Ser aprovado em processo seletivo simplificado público realizado pelo Programa Residência Profissional Agrícola/IFPI/UFPI/CTF;
- 4.2** Não receber qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa do Governo Federal ou de alguma agência de fomento;
- 4.3** **Não possuir vínculo empregatício ou qualquer outro vínculo que comprometa cumprir as 40 (quarenta) horas semanais de atividades;**

05. DOS DEVERES DE BOLSISTA “RESIDENTE” DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

- 5.1** Manter frequência efetiva e integral;
- 5.2** **Apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado ao professor orientador ou ao técnico orientador das atividades de residência do acompanhamento de desempenho;**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

5.3 Executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as atividades propostas pelos orientadores;

5.4 Reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;

5.5 Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;

5.6 Observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso;

5.7 Não acumular ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios;

5.8 O pedido do residente de justificativa de ausência deverá ser apresentado, com os comprovantes respectivos, ao técnico orientador designado que só poderá aboná-la de forma motivada, sob pena de responsabilidade administrativa;

5.9 Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa;

5.10 Será desligado do programa o residente que:

I) apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;

II) não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no Programa de Residência Profissional Agrícola;

III) obtiver desempenho insuficiente;

IV) possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos direta e indireta, bem como em entidades privadas parceiras.

5.11 Cabe ao bolsista residente arcar com as despesas pessoais para deslocamentos necessários às Unidades Residentes.

06. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

As bolsas mensais do Bolsista Residente do Programa Residência Profissional Agrícola serão pagas pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, que é a instituição responsável pelo gerenciamento financeiro do Projeto AgroIFNordeste, no **valor de R\$ 900,00** (novecentos reais).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

A vigência da bolsa será de 12 (doze), não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência. Perderá automaticamente a bolsa, o/a bolsista que NÃO cumprir as obrigações para as quais foi selecionado/a pelo projeto.

O pagamento integral da bolsa é condicionado ao desenvolvimento de 40 horas semanais de atividades. Em caso de carga horária inferior, o valor da bolsa será proporcional à carga horária de atividades desenvolvidas.

Em hipótese alguma, o recebimento de bolsas e/ou o desenvolvimento das atividades de residentes junto ao CTF e às Unidades Residentes caracterizar-se-á como vínculo empregatício.

07. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: agroifnordeste_ctf@ufpi.br, contendo no campo assunto “Seleção de Bolsista + Nome da Unidade Residente”. Exemplo: Seleção de Bolsista + Comunidade Coelho. No corpo do e-mail deverá conter o nome completo do candidato, telefone para contato e a Unidade Residente a qual está se candidatando. As Unidades Residentes estão descritas no **ANEXO I** deste Edital.

Além disso, o **e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf):**

- I-** Cópia do Histórico Escolar atualizado do curso Técnico de nível médio em Agropecuária com todas as disciplinas concluídas ou Certificado de Conclusão de Curso;
- II-** Cópia do comprovante de residência em nome do candidato ou responsável;
- III-** Cópia do CPF e carteira de identidade.

7.2 Período de inscrição: De 12 a 17/10/2021

08. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica do Colégio Técnico de Floriano, a partir do dia **19/10/2021** <https://www.ufpi.br/ctf>

8.2 Início das atividades dos bolsistas é a partir 21/10/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: agroifnordeste_ctf@ufpi.edu.br

09. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital Simplificado de Seleção	11/10/2021
Inscrição	12 a 17/10/2021
Análise dos currículos	18/10/2021
Divulgação do resultado	19/10/2021

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste edital.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

10.3 Qualquer dúvida relacionada a este edital pode ser enviada para o e-mail agroifnordeste_ctf@ufpi.edu.br, com o título “DÚVIDAS EDITAL 08/2021”.

10.4 O/A bolsista Residente receberá orientações sobre o **início das atividades, previstas para 21/10/2021**, através de e-mail ou contato telefônico.

10.5 A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga.

10.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Administrativa do Programa Residência Profissional Agrícola do Colégio Técnico de Floriano.

Floriano-PI, 11 de outubro de 2021.

Ricardo de Castro Ribeiro Santos
Diretor do Colégio Técnico de Floriano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS UNIDADES RESIDENTES

Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)
Comunidade Coelho	Zona Rural, Km 28, Floriano/PI,	Comunidade Coelho
Associação dos Pequenos Produtores Novo Papa-Pombo	BR 343, Km 18, Floriano/PI, CEP: 64800-002	Culturas anuais; Fruticultura; Olericultura; Avicultura; Bovinocultura; Ovinocaprinocultura;
Assentamento PA Veredas	Km 22, Landri Sales/PI, CEP: 64.850-000	Culturas anuais; Fruticultura; Olericultura; Bovinocultura; Ovinocaprinocultura; Piscicultura; Suinocultura;
Comunidade Vereda dos Cagados	Zona Rural, Floriano/PI, CEP: 64.800-002	Culturas anuais; Fruticultura; Olericultura; Avicultura; Ovinocaprinocultura; Piscicultura
Localidade Vereda Grande	Zona Rural, Floriano/PI, CEP: 64.809-899	Culturas anuais; Fruticultura; Olericultura; Avicultura Ovinocaprinocultura;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

ANEXO II – QUADRO DE REFERÊNCIA DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Descrição do Título	Nº de Pontos	Limite Máximo	Documento Comprobatório
I	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Pesquisa ou Extensão. (pontuação por projeto)	10	30	Certificado ou Declaração do Coordenador do Projeto
II	Organização de eventos (semana acadêmica, congresso, simpósio, workshop, seminário ou afins).	2,5	10	Certificado
III	Estágio extracurricular. (pontuação a cada seis meses).	5	10	Declaração da Instituição ou Registro no histórico Escolar
IV	Monitoria em programa de monitoria da instituição (pontuação a cada semestre letivo)	2,5	10	Certificado
V	Curso de carga horária a partir de 20 horas, na área de ciência agrárias e afins.	5	10	Certificado
VI	Participação em eventos, durante o período de curso (semana acadêmica, congresso, simpósio, workshop, seminário ou afins).	2,5	5	Certificado
VII	Cursos de curta duração (carga horária mínima de 4 horas).	2,5	5	Certificado